



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170249

A PREFEITURA DE PARAUPAR, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por JORGE ANTONIO BENICIO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA VIDA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.210.075/0001-58, com sede na RUA CRISTO REI, 60, RIO VERDE, PARAUPAR, PA- CEP: 68515-000, representada por ALVARO JOSÉ ASSUNÇÃO DE MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 04(quatro) meses, alterando a data final da vigência para 17 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 26.083,60 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 196.913,15 (cento e noventa e seis mil, novecentos e treze reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL. UNIT.	ADITIVO DE QUANT. LTS	ADITIVO VALOR TOTAL
076838	GASOLINA COMUM- MARCA IPIRANGA	LITRO	R\$ 4,276	6.100,00	R\$ 26.083,60

TOTAL GERAL: R\$ 26.083,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPAR, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPAR - PA, 02 de Julho de 2018.

Jorge A Benício
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
Jorge Antônio Benício
Secretário Munic. de Assistência Social
Decreto: 008/2017
CONTRATANTE
E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA VIDA LTDA-ME
CNPJ 04.210.075/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *W. Machado*
2. *Adelaine Silva de Oliveira Sousa*

Adelaine Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20